



**CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 01/2023**

**GENIR ANTONIO JUNCKES**, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Santa Catarina, no uso de suas atribuições nos termos do art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL, para a contratação temporária de profissionais para atender as necessidades urgentes da Secretaria da Educação, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal, nos seguintes termos:

**Considerando** não haver disponibilidade de pessoal para contratação em processo seletivo simplificado e em concurso público;

**Considerando** a necessidade emergencial, visando o direito a educação;

RESOLVE:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O edital de abertura do chamamento público emergencial será publicado no Mural Oficial e será disponibilizado no site <https://www.santaterezinha.sc.gov.br/>.

**1.2.** O presente chamamento público temporário destina-se à admissão em caráter temporário para o ano de 2023, será por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. O regime de trabalho será de contrato temporário, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, podendo ser rescindido nos termos da Legislação Municipal.

**2. LOCAL, HORÁRIO E ESCOLHA DE VAGAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

**2.1.** As inscrições serão recebidas mediante entrega da ficha de inscrição e das documentações exigidas no item 4, dirigida a Secretaria da Educação, junto à sede da Prefeitura Avenida Bruno Pieczarka, nº 154, Centro, Santa Terezinha – SC, ou via e-mail no [educacao@santaterezinha.sc.gov.br](mailto:educacao@santaterezinha.sc.gov.br), no período de **10 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min as 17h00min.**

**2.2.** Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

**2.3.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

ESTADO DE SANTA CATARINA



### 3. DOS CARGOS E REQUISITOS

Secretaria Municipal de Educação				
Nº de Vagas	Cargo	Habilitação necessária	Carga Horária	Vencimento Inicial
1	AUXILIAR DE SALA DE AULA (C.E.I Criança Feliz)	ENSINO MEDIO COMPLETO	30 horas semanais	R\$ 1.266,53
2	FAXINEIRA (E.B.M.A.R. A)	ALFABETIZADA	40 horas semanais	R\$ 1.443,57

### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIO PARA INSCRIÇÃO

4.1. Para inscrever-se no chamamento público emergencial, o candidato deverá comparecer ao endereço, ou encaminhar por e-mail, nos horários e prazos indicados no item 2.1, apresentando, os seguintes documentos comprobatórios:

4.2. Ficha de inscrição disponibilizada no Anexo I deste edital, devidamente preenchida e assinada.

4.3. Ter idade mínima dezoito anos completos.

4.4. Comprovante de conclusão de cursos conforme especialidade.

4.5. Cópia de documento de identidade oficial, com foto, sendo aceito: carteira de identidade, expedida por Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por órgãos ou conselhos de classe que, por força de lei federal, certificado de reservista, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação;

4.6. Prova de quitação das obrigações militares (masculino);

4.7. Título de Eleitor e prova de quitação eleitoral obtida junto ao site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);

4.8. O candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas, necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA TEREZINHA  
ESTADO DE SANTA CATARINA



**5. CRITÉRIOS A SEREM SEGUIDOS PARA A SELEÇÃO**

5.1. Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos Candidatos:

1. MEDIA DE HISTORICO ESCOLAR DO ENSINO MEDIO	TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO:	10,00
---	----------------------------	-------

5.2 Quando a entrega da documentação previstos no item 5.0 se der na forma física, os documentos devem estar dentro de envelope lacrado, no qual constarão externamente os seguintes dados:

**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - SC**  
**Edital de Chamamento Público nº01/2023**  
**Documentos para Inscrição**

Nome:

Inscrição nº

**6. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

6.1 A classificação se dará pelo maior número de pontos obtidos na média do histórico escolar, conforme critérios estabelecidos no subitem 5.1, deste Edital.

6.2 Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, por ordem de exclusão:

6.3 Maior idade;

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste edital;

7.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação;

7.3. A lista preliminar contendo os classificados será publicada no dia 16 de fevereiro de 2023, após as 08h:00min, no site da Prefeitura Municipal Santa Terezinha;

7.4. O candidato que não concordar com a ordem de classificação preliminar poderá interpor recurso escrito, dirigido à Secretaria Municipal Educação, até às 17h00min do dia 16 de fevereiro de 2023, no endereço acima indicado, mediante a apresentação fundamentada das razões do seu questionamento.

7.5. Não havendo recursos ou decididos os recursos interpostos, será promovida a publicação da classificação final e a homologação do resultado da chamada pública no dia **17 de fevereiro de 2023**, até as 17h00min.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

ESTADO DE SANTA CATARINA



**7.6.** A convocação dos candidatos aprovados no presente Edital de Chamada Pública ocorrerá por meio de e-mail, telefone ou edital, devendo o candidato manter seus dados cadastrais atualizados, e será promovida de acordo com a ordem de precedência e classificação.

**7.7.** O candidato aprovado e convocado deverá comparecer perante o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, para manifestar interesse em assumir a vaga, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de perda do direito de assumir a função temporária e alteração na ordem de classificação, sendo o candidato convocado desistente posicionado ao final da lista de aprovados em cada cargo.

**7.8.** Fazem parte integrante deste Edital: Anexo I - Ficha de Inscrição; Anexo II – Documentos necessários para contratação.

Secretaria Municipal de Educação de Santa Terezinha, Estado de Santa Catarina, em 10 de fevereiro de 2023.

**GENIR ANTONIO JUNCKES**  
Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO CAETANO**  
Secretário Municipal da Educação

26-09-91

SC

SANTA TEREZINHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA TEREZINHA  
ESTADO DE SANTA CATARINA



Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2023

Inscrição Nº	
Cargo	
Nome do Candidato	
Telefone para contato	
E-mail para contato	

Documentos Apresentados

	Comprovante de experiência profissional na área de atuação
	Comprovante de Curso de Graduação.
	Registro no Conselho Regional competente.
	Cópia de documento de identidade oficial, com foto, sendo aceito: carteira de identidade, expedida por Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por órgãos ou conselhos de classe que, por força de lei federal, certificado de reservista, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação.
	Cópia do CPF;
	Prova de quitação das obrigações militares (masculino);
	Título de Eleitor e prova de quitação eleitoral obtida junto ao site <a href="http://www.tse.jus.br">www.tse.jus.br</a> .
	Comprovante de residência recente;

**DECLARO**, para os devidos fins, que não possuo impedimento legal para o exercício de função pública, bem como que as informações disponibilizadas e os documentos apresentados são verdadeiros, bem como que tenho ciência das normas que regulamentam o presente Edital e assumo o compromisso de aceitar todas as condições estabelecidas.

Santa Terezinha – SC \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura candidato (a)



**ANEXO II**  
**DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA CONTRATAÇÃO**

- RG (Carteira de Identidade);
- CPF;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos (Até 21 anos);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última Eleição;
- Carteira de Trabalho ou Cartão Pis/Pasep;
- Carteira de Reservista (para homens);
- DIPLOMA OU HISTORICO do Nível de escolaridade;
- Declaração de bens e cópias dos documentos dos Bens (com data anterior as atividades);
- Comprovante de Residência recente;
- Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, no ato da posse, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador;
- Apresentar declaração de não possuir acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei;
- Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, ter concluído o ensino médio e residir na Área de Atuação desde a data de publicação deste edital;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovada mediante realização de exame médico admissional;
- Conta bancária para depósito do salário (Obrigatoriamente Banco do Brasil).
- Demais documentos que o Município vier a exigir, com base no *checklist* de Relação de Documentos para admissão.